



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.040/2025

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAque, analisando o Processo nº **040/2025**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE** no valor de **R\$ 14.942,15(quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**, a ser executado por: **LMC COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ 55.412.125/0001-10**. Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, INCISO II**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 01 de Outubro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA-
Agente de Contrato (Coordenadora)

ROSILEIA COSTA DE SOUZA-
Agente de Contratação(Apoio)

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Agente de Contratação(Apoio)

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:2D2B2EFD

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DE CONTRATO PROC.040/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 040/2025
Contrato nº 031/2025
Dispensa: 022/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: LMC COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 55.412.125/0001-10
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE** para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.00
Valor do Contrato: R\$ 14.942,15
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2025.

Data da assinatura: 01 de Outubro de 2025

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:2192411C

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

1. OBJETO:

1.1 A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, consoante autorização do Sr. Wagner Gonçalves de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAROEBE**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 Justifica-se a contratação para Câmara Municipal, tendo em vista a importância do serviço para o bom andamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Caroebe, com a sua referência no segmento, pronto para atender os anseios e necessidades do que se busca por esta casa. Assim sendo, a contratação em tela visa atender a todos os envolvidos na audiência pública, com alimentação em momento oportuno para sequência dos debates, obedecendo ao art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente contratação por inexigibilidade de licitação ampara-se legalmente no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

4. EMPRESA/PESSOA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1. O Contratado neste procedimento será **KROIFF GOMES DE OLIVEIRA CEZÁRIO**, inscrito sob o CPF nº667.142.142-00.

4.2. Um ponto relevante a considerar na presente contratação é a adequação do preço à realidade mercadológica da área de abrangência, onde o valor total será de R\$ 8.000,00(oito mil reais), utilizados conforme necessidade, sendo que tal valor não compromete a dotação orçamentária vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando ainda que, o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário, podendo demonstrar a equiparação do preço através de contratos de realizados. O preço apresentado acima para esta contratação está de acordo com os valores praticados, segundo os quais foram balizados nos parâmetros do mercado da região, onde, evidenciou-se que o valor designado para avença é compatível com os valores cobrados em contratações similares efetuadas por outras entidades públicas.

VALOR PARA CONTRATAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E KROIFF GOMES DE OLIVEIRA CEZÁRIO: 8.000,00(oito mil reais).

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros

documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:

Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Caroebe-RR, 25 de Setembro de 2025

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA-
Agente de Contrato (Coordenadora)

ROSILEIA COSTA DE SOUZA-
Agente de Contratação(Apoio)

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Agente de Contratação(Apoio)

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:6501514F

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

1. OBJETO:

1.1 A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, consoante autorização do Sr. Wagner Gonçalves de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ENVIO DE GFIP E SEFIP DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE 2025-2026, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 Justifica-se a contratação para Câmara Municipal, tendo em vista a importância do serviço para o bom andamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Caroebe, com a sua referência no segmento, pronto para atender os anseios e necessidades do que se busca por esta casa. Assim sendo, a contratação em tela visa atender aos devidos envios necessários mediante uso de Certificado Digital, obedecendo ao art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente contratação por inexigibilidade de licitação ampara-se legalmente no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

4. EMPRESA/PESSOA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1. O Contratado neste procedimento será CERT WOW LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 49.219.567/0001-42.

4.2. Um ponto relevante a considerar na presente contratação é a adequação do preço à realidade mercadológica da área de abrangência, onde o valor total será de R\$ 830,000(oitocentos e trinta reais), utilizados conforme necessidade, sendo que tal valor não compromete a dotação orçamentária vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando ainda que, o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário, podendo demonstrar a equiparação do preço através de contratos de realizados. O preço apresentado acima para esta contratação está de acordo com os valores praticados, segundo os quais foram balizados nos parâmetros do mercado da região, onde, evidenciou-se que o valor

designado para avença é compatível com os valores cobrados em contratações similares efetuadas por outras entidades públicas.

VALOR PARA CONTRATAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E CERT WOW LTDA: 830,00 (oitocentos e trinta reais).

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:

Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Caroebe-RR, 01 de outubro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA-
Agente de Contrato (Coordenadora)

ROSILEIA COSTA DE SOUZA-
Agente de Contratação (Apoio)

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Agente de Contratação (Apoio)

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:C0080F1D

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DECRETO DE VIAGEM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza, no uso de suas atribuições legais com base no Regimento Interno da Câmara e c/c a Lei Orgânica do Municipal:

DECRETA:

Art.1º. Fica a Excelentíssima Senhora Prefeita da Cidade de São João da Baliza-RR, **AUTORIZADA** a ausentar-se do Estado em visita Oficial a **Brasília-DF**, para tratar de assuntos de interesse deste Município, referente à captação de Recursos, para o Município de São João da Baliza-RR, no período de 08 a 13 de novembro do corrente ano, conforme o **Ofício GAB/PMSJB Nº 502/2025**, encaminhado ao Poder Legislativo deste Município.

Art.2º. Fica a Senhora Prefeita responsabilizada após o seu retorno a apresentar a este Poder Legislativo Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, o relatório de viagem, incluindo gastos de todas as despesas (diárias, passagens, hotel e outros), como cópias de documentos comprobatórios.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, em 04 de novembro de 2025.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal
São João da Baliza-RR

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:0B7DA5AB

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL: 017/2025

A Câmara Municipal de Uiramutã - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE Janeiro DE 2024**, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso do **PREGAO PRESENCIAL Nº: 017/2025 PROCESSO Nº 017/2025**.

Data do Certame e Hora: 21/11/2025- 09:00 HRS (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, da Câmara Municipal de Uiramutã/RR.
Modo de Disputa: aberto, artigo 56, I da Lei 14.133/2021
Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: dispensado art. 176 lei 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPC da Câmara Municipal de Uiramutã/RR, situada na Rua Martiniano Vieira, S/N - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site e mediante solicitação pelo e-mail da CPC: licitacaocmurr@gmail.com.

Uiramutã – RR, 07 de novembro de 2025.

WINDER RAMON DE DEUS SILVA

Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria n. 009/2025

Publicado por:
Winder Ramon de Deus Silva
Código Identificador:44DCFCFC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
ERRATA EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA DA ATA.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima Nº 2435, que circulou no dia 08 de julho de 2025, referente ao **EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA.**

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 – PREGÃO SRP Nº 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: PASCAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.180.814/0001-32.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024.

OBJETO DO CONTRATO: “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS FUTUROS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA PARA DIVERSOS PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR”.

OBJETO DO TERMO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação **12 (doze) meses** de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 012/2024.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 19/06/2025 à 19/06/2026, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/06/2025

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 – PREGÃO SRP Nº 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: PASCAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.180.814/0001-32.

CONTRATO Nº 035/2024.

OBJETO DO CONTRATO: “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS FUTUROS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA PARA DIVERSOS PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR”.

OBJETO DO TERMO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais **12 (doze) meses**.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 24/06/2025 à 24/06/2026, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/06/2025

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:46C546DE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025

Contrato n.º 036/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

Contratada: JANISON VIEIRA, inscrita no CPF nº 509.914.772-00.

Processo n.º 065/2025 - SEMAD

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD da Prefeitura de Normandia.

Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2026.

Data da assinatura: 20 outubro de 2025.

Normandia – RR, 20 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:CB89E2D0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2025

CONTRATO N.º 037/2025

ORIGEM: PREGÃO SRP nº 022/2025

PROCESSO: Nº 045/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**CONTRATADA:** E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA – ME – CNPJ: 14.898.066/0001-55.

Objeto: “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA”.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.

Normandia – RR, 28 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:F1DAB037**CPL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**CONTRATADA:** E. DE SOUZA BARROS-ME – CNPJ: 40.391.341/0001-50.**CONTRATO Nº 044/2024.****OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, APOIO NA CRIAÇÃO DE APMs E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DAS QUE ESTÃO INADIMPLENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 12 (Doze) meses**.**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.**VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO:** 17/06/2025 à 17/06/2026, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:** 17/06/2025. Com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:F4B1BDC0**CPL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025****COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (Art. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 065/2025-SEMAD**

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (art. 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº 065/2025-SEMAD - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025.

O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 024/2025,

fundamentada no artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD da Prefeitura de Normandia”.**CONTRATADO: JANISON VIEIRA,****CPF Nº: 509.914.772-00****ESTIMATIVA do VALOR da CONTRATAÇÃO:** A estimativa do valor é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.****DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 17 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:E1300D64**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 071/2024-SEMSA****ORIGEM:** PROCESSO 071/2024**PREGÃO PRESENCIAL:** 022/2024**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**CONTRATADA:** V. S. LIMA EIRELI**CNPJ:** 33.988.869/0001-45**OBJETO DO CONTRATO:** Futura e Eventual Aquisição Combustíveis (Diesel s-10 e Gasolina comum), para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios. Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Ação: 2088

Elemento de Despesas: 3390.30.

Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.

Ação: 2080

Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – Gestão Administrativa do SAMU Estadual
Projeto/Atividade: 10.302.0010
Ação: 2093
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – CO – Financiamento da Atenção Básica - Estadual
Projeto/Atividade: 10.302.0007
Ação: 2094
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

Normandia - RR, 31 de outubro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:26B80683

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2025 – SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o número **Nº 029/2025**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **MENOR PREÇO “POR LOTE”, MODO ABERTO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO EQUADOR LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24 de novembro de 2025 às 09h00min**, na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luz Reginatto, nº 261, Bairro: Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** <https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes>, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com**; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 07 de novembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE

Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:E01A24E5

CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025 – SEMSA/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação - SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com **MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 137/2025 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL RENATO SILVA, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 25 de novembro 2025** na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situada na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** <https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes>, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com**; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 07 de novembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/ Agente de Contratação/ Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:039FA884

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2025. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão de contratação, torna público para aos interessados o resultado do RECURSO, encaminhado ao Prefeito Municipal de Uiramutã/RR, na condição de autoridade competente, em dar CONTINUIDADE AO CERTAME, em retornar a sessão para abertura, concernente ao processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO, NA COMUNIDADE DO TICOÇA, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**”.

Em virtude da decisão da autoridade superior, a Comissão de Contratação decide tornar público que a continuidade da licitação será dia 14/11/2025 as 14 h (horário local), na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Cici Mota, S/N, Centro Uiramutã/RR.

Uiramutã/RR, 07 de novembro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D0A594A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1033/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ademar Januário do Nascimento**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para viajar com destino a Boa Vista, no período de 10/11 a 15/11/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do Curso de Contratos Administrativos e Licitações: Teoria e Aplicação pelo SEBRAE no Instituto Euvaldo Lodi- IEL/RR. Fazendo jus a 5 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:87326047

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1034/2025**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Josiele Thelma Rodrigues Cavalcante**, ocupante do cargo de Assistente Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para viajar com destino a Boa Vista, no período de 10/11 a 15/11/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do Curso de Contratos Administrativos e Licitações: Teoria e Aplicação pelo SEBRAE no Instituto Euvaldo Lodi- IEL/RR. Fazendo jus a 5 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:25415A06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO DE FISCAL****PORTARIA Nº 1030/2025**

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidora RAINARA PINHO DE SOUZA, da Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de Agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D602C1E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO DE FISCAL****PORTARIA Nº 1031/2025**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor JOÃO DA SILVA ARAÚJO, para a Função de Fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º A Presente portaria tem efeito retroativo a 03 de Novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:34D5CDD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE FISCAL****PORTARIA Nº 1032/2025**

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidora ANNA LETHYCYA PAZ BRASIL, para a Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de Novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:42B6E037

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº349 - FICA EXONERADA A SENHORA JULIANA LUDUGEIRO E KAIRA CAMPOS DE SOUSA****DECRETO Nº349/2025**

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **JULIANA LUDUGEIRO CAMPOS**, no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10- **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º- Fica exonerada a senhora **KAIRA CAMPOS DE SOUSA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10- **CHEFE DE DIVISÃO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2025**ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E0461B9F

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº350 - FICA NOMEADA A SENHORA ELINEIDE LOPES DOS SANTOS NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO****DECRETO Nº350/2025**

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada a senhora **ELINEIDE LOPES DOS SANTOS** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10- **CHEFE DE DIVISÃO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2025**ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3F33CB1A

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº358 - FICA EXONERADA A PEDIDO A SENHORA, MARIA INÊS PEREIRA DE SOUZA, DO CARGO DE BIBLIOTECARIO****DECRETO Nº358/2025**

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica exonerada a pedido a senhora, **MARIA INÊS PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC5 – **BIBLIOTECARIO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:9FAF159C

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº359 - FICA EXONERADA A SENHORA JOYCE SOARES DE SOUZA DO CARGO DE AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA SAÚDE****DECRETO Nº359/2025**

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **JOYCE SOARES DE SOUZA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05- **AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º. - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025**ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:32DBEDA1

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº361 - FICA NOMEADA A SENHORA WENDRY RAYKA AMORIM KING DO CARGO DE AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA SAÚDE****DECRETO Nº361/2025**

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada a senhora **WENDRY RAYKA AMORIM KING** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05- **AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º. - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:77CBE982

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA nº 011/2025 processo nº 103/2025 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL EM MÉDIA TENSÃO MONOFÁSICA, EM VICINAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 25/11/2025 as 08h:30min (horário local). EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 07 de Novembro de 2025

FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:698A3269

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA nº 012/2025 processo nº 104/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA ATENDER AS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 25/11/2025 as 10h:30min (horário local). EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 07 de Novembro de 2025

FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:E4037BD8

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA nº 013/2025 processo nº

105/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA VILA REPARTIMENTO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 26/11/2025 as 08h:30min (horário local). EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 07 de Novembro de 2025

FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:48A1BC34

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E EXAMES
MÉDICOS GURDA MUNICIPAL DE PACARAIMA - 3ª
TURMA

“A transformação começa com trabalho”

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA
DE DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS
E EXAMES MÉDICOS GURDA MUNICIPAL DE
PACARAIMA - 3ª TURMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, WALDERY D'AVILASAMPAIO, no uso de suas atribuições legais dispostas nos artigos 23, II; 24, XII e 198 da Constituição Federal c/c artigos 13, incisos I, II e III e, 81, incisos V, XI, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima e considerando o Concurso Público 002/2022 em conformidade com o Edital nº 02/2022, publicado no portal eletrônico da Prefeitura de Pacaraima e no site do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, no dia 10 de fevereiro de 2022, homologado pelo Decreto Executivo nº 98/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Pacaraima em 9/11/2023 e, considerando ainda o Edital de prorrogação de Concurso Público da Guarda Municipal de Pacaraima nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Pacaraima nº 1025 de 11/09/2024 e a Ata de Conclusão do Curso de Formação Profissional para Guardas Civas Municipais de Pacaraima – 3ª Turma, da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, Edição nº 4784 de 11/10/2024,

CONVOCA:

1. Os candidatos abaixo descritos, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPA, na Rua Monte Roraima, s/n, bairro Vila Nova, Pacaraima, nos **dias 4 e 5 de dezembro, 5ª e 6ª feira, às 9 horas**, para a **entrega dos documentos pessoais, profissionais e dos exames médicos** relacionados nos itens 2 e 3 deste Edital.

Nº	Nome	Cargo	Lotação	MÉDIA
01	Maria Yasmin Vasconcelos Cordeiro	Guarda Municipal	SEGOP	9,421
02	Edilson Assunção dos Santos	Guarda Municipal	SEGOP	9,414
03	Vitor Eduardo Wojahn Cruz	Guarda Municipal	SEGOP	9,389
04	Erickson Alves da Silva	Guarda Municipal	SEGOP	9,365

2. Documentos obrigatórios:

Cadastro de Pessoa Física – CPF.
Cédula de Identidade.
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado(a).

Cópia da Carteira de Trabalho.

Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.

2 (duas) fotos 3 x 4, recentes.

Certidão de casamento ou, se viúvo(a), apresentar a certidão de óbito, se divorciado(a), apresentar a averbação ou escritura pública de união estável.

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente).

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente.

Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos

Certificado/comprovante de conclusão de nível médio ou fundamental, de acordo com a escolaridade exigida para o cargo pretendido, devidamente comprovada, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Certidão da Justiça Estadual – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ.

Certidão da Justiça Federal – Ações cíveis e criminais.

Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de motorista na categoria correspondente.

3. Exames médicos obrigatórios:

Hemograma completo.

Lipidograma completo.

Triglicérides.

Glicemia de jejum.

Ureia.

Creatinina.

VDRL.

Urina (EAS).

RX de tórax com laudo.

Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo (para candidato acima de 40 anos).

Exame oftalmológico.

Exame de sanidade mental.

Atestado de capacidade física.

Laudo médico do candidato PCD (Pessoa Com Deficiência) que atesta a deficiência informada.

4. Os aprovados que já mantém vínculo empregatício com o município, com o Estado de Roraima ou outro, deverá entregar Declaração oficial do setor de Recursos Humanos, de cada vínculo empregatício existente, comprovando o cargo, lotação e a carga horária, sob pena de sofrer as sanções previstas em lei como, por exemplo, infringir o inciso XII, do art. 148, da Lei Complementar Municipal nº 58/2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis do Município de Pacaraima.

5. Os convocados deverão apresentar cópia autenticada ou, se for o caso, cópia acompanhada dos originais para que a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração autentique a cópia simples de todos os documentos que deverão ser acondicionados em envelope de papel tamanho Ofício, devidamente identificado na parte externa, (modelo para recortar e anexar na parte externa dos envelopes constam no ANEXO 8), conforme a seguir:

ENVELOPE 1:

Documentos pessoais e profissionais e declarações.

Nome:

Cargo:

ENVELOPE 2:

Exames admissionais para perícia médica.

Nome:

Cargo:

4. Após o recebimento e conferência, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração/SEMPA, de todos os documentos e exames, os envelopes serão lacrados e um comprovante de entrega dos documentos e exames médicos será emitido para cada candidato.

5. Os exames médicos apresentados pelos candidatos convocados serão submetidos à análise da Junta Médica designada por Portaria emitida pelo Poder Executivo e que emitirá laudo conclusivo, podendo, inclusive, se entender conveniente, convocar o candidato aprovado para exame pessoal presencial, que será previamente agendado.

6. Ao final do processo de análise dos documentos e exames médicos recebidos, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração emitirá um documento identificando os candidatos aptos à posse.

7. No dia **17 de dezembro, 4ª feira**, será **publicado**, no Diário Oficial dos Municípios, no endereço <https://diariomunicipal.com.br/amr/>, o **Edital de convocação dos candidatos considerados aptos para posse**.

8. No dia **5 de janeiro de 2026**, os candidatos aptos para posse, deverão comparecer no **Centro Educacional de Cultura e Desporto**, na Rua Júlia Moreira de Albuquerque, 241, Vila Velha, às **9h**, para assinar o Termo de Posse. Após a cerimônia, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para lotação e entrada em efetivo exercício na Guarda Civil Municipal.

9. Os convocados, aptos para a posse, entrarão em efetivo exercício no dia 5 de janeiro de 2026.

Pacaraima, 5 de novembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito do Município de Pacaraima

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital de convocação para a entrega dos documentos pessoais e profissionais e dos exames médicos necessários à investidura no cargo.	7/11/2025
Entrega presencial dos documentos pessoais e profissionais e dos exames médicos necessários à investidura no cargo público na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração/SEMPA	4 e 5/12/2025
Análise dos documentos pessoais e profissionais pela SEMPA e dos exames médicos pela Junta Médica.	9, 10 e 11/12/2025
Parecer conclusivo.	15/12/2025
Publicação do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso, APTOS para posse.	17/12/2025
Entrega dos termos de posse e memorandos de apresentação na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	5/1/2025
Apresentação dos concursados na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - Segop	5/1/2026
Entrada em efetivo exercício.	5/1/2026

ANEXO 2 – CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Cargo	Classificação conforme Ata de Conclusão do Curso de Formação
Maria Yasmin Vasconcelos Cordeiro	Guarda Civil Municipal	3º
Edilson Assunção dos Santos	Guarda Civil Municipal	4º
Vitor Eduardo Wojahn Cruz	Guarda Civil Municipal	5º
Erickson Alves da Silva	Guarda Civil Municipal	6º

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, Portador (a) do RG nº. , expedido por , **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Pacaraima/RR, de .

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DE OUTRO (S) CARGO (S), EMPREGO (S) OU FUNÇÃO (ÕES) PÚBLICA (S) E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DECORRENTES DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO

NOME: CPF: CARGO:

DECLARO, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, nos arts. 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 9.527/97, na Súmula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

NÃO ACUMULO cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público;

ACUMULO cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado, com o seguinte horário de trabalho: ÓRGÃO:

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:

CARGA HORÁRIA SEMANAL:

De segunda à sexta-feira: das às horas;

De segunda à sexta-feira: das às horas e sábado

das às horas;

Segunda-feira das às horas;

Terça-feira das às horas;

Quarta-feira das às horas;

Quinta-feira das às horas;

Sexta-feira das às horas.

NÃO RECEBO auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

RECEBO auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

NÃO RECEBO proventos de aposentadoria e/ou pensão decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

RECEBO proventos de aposentadoria e/ou pensão decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, **conforme cópia anexa do contracheque**.

DECLARO AINDA, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Pacaraima/RR, de de .

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, Portador (a) do RG nº ., expedido por

, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Pacaraima/RR, de de .

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 6 – TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

Eu, portador (a) do RG nº ., expedido por

, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas, científicas e outras relacionadas a Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. A não me apropriar ou a outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, deverá ser mantida por tempo indeterminado.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, estou ciente de que terei que responder por todas as sanções administrativas e judiciais que poderão advir.

Pacaraima/RR, de de .

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 7 – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM PATRIMÔNIO

NOME:

CPF:

CARGO:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDENTES (SE HOUVER):

DEPENDENTE Nº 1:

NOME:

RG:

UF:

CPF:

RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA:

DEPENDENTE Nº 2:

NOME:

RG:

UF:

CPF:

RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA:

DEPENDENTE Nº 3:

NOME:

RG:

UF:

CPF:

RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	QUITADO (SIM/NÃO)

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem

como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Pacaraima/RR, de de .

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 8 – ETIQUETAS PARA SEREM RECORTADAS E ANEXADAS NAS PARTE EXTERNA E POSTERIOR DOS ENVELOPES
ENVELOPE 1:

DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS E DECLARAÇÕES

NOME:

CARGO:

ENVELOPE 2:

EXAMES ADMISSIONAIS PARA PERÍCIA MÉDICA

NOME:

CARGO:

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:B905A964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 307/2025

PORTARIA N.º 307/2025 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato n.º. 098/2025”.

WALDERY D’AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JOSE GILSON FERREIRA DA CUNHA**, matrícula n.º **10352-1**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato n.º**098/2025**,referente ao Processo n.º. **098/2025**,que tem como objeto a“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D’AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSE GILSON FERREIRA DA CUNHA
Matrícula n.º 10352-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:2A2BD099

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026–2029 E LOA 2026

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza CONVIDA a sociedade civil, conselhos municipais, entidades classistas, lideranças comunitárias e cidadãos em geral para a Audiência Pública de apresentação e coleta de contribuições para o Plano Plurianual 2026–2029 (PPA) e a Lei Orçamentária Anual 2026 (LOA).

DATA: 12/11/2025

HORÁRIO: 9:30

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de São João da Baliza

PAUTA:

- 1) Exposição técnica do PPA 2026–2029 (eixos, programas, objetivos e indicadores).
- 2) Exposição técnica da LOA 2026 (cenário de receitas, despesas por órgão/função e prioridades).
- 3) Manifestação da sociedade e encaminhamentos.

BASE LEGAL: Constituição Federal, art. 165; Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF), art. 48 e parágrafo único; Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei Orgânica do Município.

São João da Baliza /RR, 06 de novembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São Joao da Baliza

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:733C32F1

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2025 – SEMAD.

PROCESSO N.º: 345/2025

DISPENSA FÍSICA N.º: 031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, ASSESSORAMENTOS, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DA PREFEITA, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, EM VIAGENS A SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: R. M. L. CARVALHO

CNPJ N.º: 19.990.961/0001-19

VALOR DO OBJETO: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

EXERCÍCIO:2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: RP
TIPO DE EMPENHO: Global
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
 Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:D47B519E

GABINETE
PORTARIA/GAB Nº 138/2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR PARA COMPOR A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL ÁGUAS E FLORESTAS DA LINHA DO EQUADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado de Roraima, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a importância da atuação conjunta dos entes municipais na promoção, estruturação e fortalecimento da atividade turística regional;

CONSIDERANDO a existência da Instância de Governança Regional “Águas e Florestas da Linha do Equador”, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída nos termos do Código Civil Brasileiro; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a representação institucional do Município de São João da Baliza/RR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCO ANTONIO BRUNO DA COSTA**, Secretário-Adjunto de Cultura, Inovação e Turismo, Matrícula nº 4256-3, CPF nº 003.750.562-97, para representar o Município junto à Instância de Governança Regional – IGR “Águas e Florestas da Linha do Equador”, na condição de associado representante do poder público municipal.

Art. 2º O representante ora designado terá como atribuições:

I- Participar das reuniões, deliberações e demais atividades promovidas pela IGR;

II- Zelar pelos interesses institucionais do Município nas ações regionais de governança turística;

III- Atuar como interlocutor entre a Administração Municipal e a Instância de Governança Regional;

IV- Apresentar relatórios e informações à Administração Municipal sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São João da Baliza/RR, 06 de novembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
 Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
 Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:6DE4B3F4

CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA
CNPJ: 14.305.597/0001-97

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2024 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 01/11/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Dia 06 de outubro 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
 Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:031EFC96

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 309/2025
ADESÃO DE ATA: 009/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 309/2025, Adesão de Ata nº 009/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** a **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 43.785.140/0001-25, no valor Lote I de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) e Lote II de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

São João da Baliza - RR, 07 de novembro de 2025.

ELIZANGELA DE SOUZA BARBOSA
 Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:
 Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:7E50B404

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Concorrência Pública Presencial nº 008/2025, Processo nº 291/2025, do tipo menor preço global, em regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **26 de novembro de 2025, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA e seus anexos estarão à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024
SEMAD

PROCESSO: Nº 324/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 07 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira

Código Identificador:55529223

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA**

ADESÃO DE ATA Nº 012/2025

PROCESSO Nº 293/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público aos interessados que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 009/2024, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2024, da Prefeitura municipal de Cantá/RR, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ nº 40.934.288/0001-96

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 778.731,70 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 20 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Davi Alexandre Ferreira Dos Reis

Código Identificador:3742C83D

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 009/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 009/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço global, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA:** Aberto, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h:00min (horário local) do dia 26/11/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 07 de novembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Jamilly Dos Santos Silva

Código Identificador:931E51AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 010/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 010/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço global, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA:** Aberto, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE GELO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 048/2025-ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h:00min (horário local) do dia 27/11/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 07 de novembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Jamilly Dos Santos Silva

Código Identificador:776FE484

GABINETE**ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 048/2025 –SEMED/PMC, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 2493, de 26 de setembro de 2025, pág. 16, em decorrência de erro material.

ONDE SE LÊ: vencedora do grupo I - SEMED: com o valor total R\$ 458.151,85 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

LEIA-SE: vencedora do grupo I – SEMED: valor total R\$ 633.151,85 (seiscentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

ONDE SE LÊ: vencedora do grupo II – SEMSA: com o valor total R\$ 866.595,60 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

LEIA-SE: vencedora do grupo II – SEMSA: valor total R\$ 1.194.595,60 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

ONDE SE LÊ: vencedora do grupo III - SAAS: com o valor total R\$ 314.903,10 (trezentos e quatorze mil, novecentos e três reais e dez centavos);

LEIA-SE: vencedora do grupo III – SAAS: valor total R\$ 374.903,10 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais e dez centavos);

ONDE SE LÊ: vencedora do grupo IV - SEMPLAF: com o valor total R\$ 237.642,27 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos);

LEIA-SE: vencedora do grupo IV – SEMPLAF: valor total R\$ 290.142,27 (duzentos e noventa mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos);

ONDE SE LÊ: vencedora do grupo V - SEDAG: com o valor total R\$ 205.142,27 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos);

LEIA-SE : vencedora do grupo V – SEDAG: valor total R\$ 240.142,27 (duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Canta/RR, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5655A560

GABINETE**LEI MUNICIPAL Nº 452, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS, POR INTERMÉDIO DE APLICATIVOS OU OUTRAS PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO EM REDE, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º- Fica autorizado no âmbito do Município de Cantá-RR o funcionamento de Serviços de Transporte Individual Privado de Passageiros, Intermediados por Plataformas Digitais (**APLICATIVOS**), inclusive para atendimento à zona rural, respeitadas as normas de trânsito e a legislação vigente.

Art. 2º- O serviço de que trata esta Lei será prestado por motoristas devidamente cadastrados nas empresas operadoras dos aplicativos, que deverão atender aos seguintes requisitos:

- I** – Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria " A e B", com autorização para exercer atividade remunerada (EAR);
- II** – Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
- III** – Comprovar a regularidade do veículo, inclusive com inspeção veicular anual;

IV – Estar devidamente vinculado a uma plataforma de transporte autorizada.

Art. 3º - As empresas operadoras de aplicativos que atuarem no município deverão:

- I** – (Vetado);
- II** – Disponibilizar à Administração Pública, quando solicitado, dados estatísticos gerais de utilização do serviço, com vistas ao planejamento de mobilidade;
- III** – Respeitar as normas de proteção ao consumidor, sigilo de dados e segurança dos usuários.

Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, definindo:

- I** – Critérios para cadastramento de motoristas e veículos;
- II** – Limites operacionais e áreas de atendimento, especialmente nas regiões de difícil acesso ou sem cobertura de transporte coletivo;
- III** – Obrigações fiscais e administrativas das empresas operadoras.

Art. 5º- Os serviços prestados nos termos desta Lei não se confundem com o transporte público ou coletivo, sendo considerados de natureza privada, por demanda, sob responsabilidade direta do motorista e da empresa operadora.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F4F58C8E

GABINETE**PORTARIA DIÁRIA Nº 056/2025**

ACHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto Municipal 029/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **CAMILA ERICA DE OLIVEIRA GUIMARAES**, para participar do **CURSO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES (TEORIA E APLICAÇÃO)**, a ser realizada no nos dias 10 a 14 de novembro de 2025, no Instituto Euvaldo Lodi – IEL/RR, Município de – Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 07 de novembro de 2025.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F3938B26

GABINETE**PORTARIA Nº 055/2025/GAB/PMC**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Senhor **RONALD BRASIL PINHEIRO** – Vice-Prefeito, para cumprir Agenda de interesse do Município, com destino a Brasília/BR, no período de **09 a 14** de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cantá - RR, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:4ECCECEA**GABINETE****PORTARIA PACD Nº 108/2025/PMC/SEMSA/GAB.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES EM SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RESOLVE.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento da **servidora VIVIANE RITA SÖTHER, Assessora Especial II, CPF 96X.XXX.XXX-20** desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE DATA RETORNO	DE QTD. DIÁRIAS
Curso de Contratos Administrativos e Licitações - Teoria e Aplicação	Boa Vista	10/11/2025	14/11/2025	4,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 07 de novembro de 2025

GEOMARA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

Decreto Nº 305/2025

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:B1104AC7**GABINETE****PORTARIA PACD Nº 109/2025/PMC/SEMSA/GAB**

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores ROCICLEIA LIMA BARBOSA digitadora, matrícula 32375-1, MARCELO DUARTE DIAS motorista, matrícula 32245-1** desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE DATA RETORNO	DE QTD. DIÁRIAS
APRESENTAÇÃO DE SISTEMA PEC SUAS FUNCIONALIDADES E ATUALIZAÇÕES, CORRIGIR PENDÊNCIAS E SANAR DUVIDAS	SANTA CECILIA SERRA G. 2 SANTA RITA FELIX PINTO VILA UNIÃO CAXIAS KM 20	10/11/2025 11/11/2025 12/11/2025 13/11/2025 14/11/2025	10/11/2025 11/11/2025 12/11/2025 13/11/2025 14/11/2025	2,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 07 de novembro de 2025

GEOMARA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

Decreto Nº 305/2025

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:184DB400**GABINETE****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA/DIÁRIAS Nº 38/2025/CANTÁ**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diárias, a servidora municipal Christine Ramos Pacheco, lotada na SEMPLAF, nos seguintes dias, locais e finalidades:

NOME	CARGO FUNÇÃO	FINALIDADE	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Christine Ramos Pacheco	Assessora Especial	Curso contratos e licitações	Boa Vista	10.11.2025	14.11.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 07 de novembro de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:D77B7659**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO****PORTARIA Nº 095/2025 - GAB/SEMED**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejamento e organização do ano letivo de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para participarem da Reunião de Elaboração do Calendário Escolar do ano letivo de 2026, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025 (terça-feira), às 9h (nove horas), na Secretaria Municipal de Educação de Cantá, Rua Olavo Brasil Filho, s/nº, Centro, Cantá – RR.

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matrícula
Liliane Barbosa de Paula	Gestora Escolar	31001-2
Simone dos Santos	Gestora Escolar	31265-2
Lindinalva Fernandes Coelho	Professor Nível Especial II	30700-2
Idália Maia da Silva Pimenta	Professor Nível I	30661-2
Angela Galdino dos Santos	Coordenadora Pedagógica	31840-1
Marinete dos Anjos da Silva	Coordenadora Pedagógica Indígena	31972-2
Ana Cristina da Silva	Professor Nível Especial II	32197-4
Marta Valéria de Medeiros Santa Rita	Professor Nível Especial II	30384-2
Luciene Soares Pereira	Professor Nível Especial II	30707-2

Parágrafo Único: O objetivo da reunião é discutir e finalizar a proposta do Calendário Escolar da Rede de Ensino para o ano letivo de 2026.

Art. 2º O não comparecimento à convocação deverá ser formalmente justificado à chefia imediata, conforme a legislação vigente que rege o servidor público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:F80BE1A9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS****PORTARIA Nº 096/2025/SEMED/PMC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **Igor Nascimento Rodrigues**, que irá participar do Curso de Contratos Administrativos e Licitações – Teoria e Aplicação - SEBRAE, que será realizado entre

os dias 10 a 14 de novembro de 2025, no Instituto Euvaldo Lodi – IEL/RR, localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, 363 – Boa Vista/RR, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 07 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:A37AFAFE

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

